



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE CULTURA

OBJETO: Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda especializada para realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10989	Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda especializada para realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município	1,00	SERV	7.990,00	7.990,00
TOTAL						7.990,00

JUSTIFICATIVA: Realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após realização do evento

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: Município de Santo Antonio do Sudoeste

UNIDADE FISCALIZADORA: DEPARTAMENTO DE CULTURA

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/11/2014.




VANIA MARIA B. BADKE
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	390	04.011.04.122.0403.02007	0
2014	1130	06.004.04.392.1301.02056	0

Santo Antonio do Sudoeste, 10/11/2014.



LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/11/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/11/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 223/2014

003

E

Página 1

Solicitação
Número **223** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **10/11/2014** Quantidade de itens **1**

Solicitante
Código **550168-7** Nome **RICARDO ANTONIO ORTIÑA** Processo Gerado Número **443/2014**

Local
Código **50** Nome **GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Órgão
Nome **04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO** Pagamento Forma **Em até 30 dias após**

Entrega
Local **Município de Santo Antonio do Sudoeste** Prazo **1 Dias**

Descrição:
Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda especializada para realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município

Justificativa:
Para realização de evento de aniversário do município

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010989	Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda especializada para realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município	SERV	1,00	7.990,00	7.990,00

TOTAL 7.990,00

TOTAL GERAL 7.990,00



004 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias de novembro de 2014.

Ilustríssima Senhora
CINTIA FERNANDA LANZARIN
PROCURADORA JURÍDICA
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Dispensa de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor EWERALDO WAGNER, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo dispensa para o seguinte objeto: Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda especializada para realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município.

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão de Licitações

ORÇAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda especializada para realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município

Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda especializada para realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município	1,00	SERV	7.990,00	7.990,00

Incluimos no orçamento show com Wilceu Pause & Banda, equipamento de som e iluminação.

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de novembro de 2014.

M. J DA SILVA SOM- ME



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2014
PROCESSO Nº 444/2014

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda especializada para realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município, através de "Dispensa de Licitação".

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

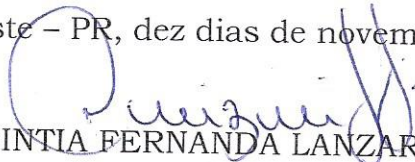
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento da empresa M.J. DA SILVA SOM ME. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa.

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, dez dias de novembro de 2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

10089



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 202442014-88888762
Nome: M.J. DA SILVA-SOM - ME
CNPJ: 15.071.762/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/07/2014. ✓
Válida até 17/01/2015. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15071762/0001-56
Razão Social: M J DA SILVA SOM ME
Endereço: AV RAMALHO PIVA 1125 / ENTRE RIOS / LONDRINA / PR /
85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

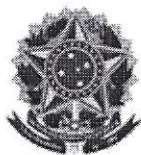
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2014 a 09/12/2014

Certificação Número: 2014111007565967831824

Informação obtida em 10/11/2014, às 13:31:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.J. DA SILVA-SOM - ME
CNPJ: 15.071.762/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:57:33 do dia 29/07/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2015.
Código de controle da certidão: **C053.CF35.9CC1.4956**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12123024-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.071.762/0001-56

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 26/11/2014 - Fornecimento Gratuito





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.J. DA SILVA-SOM - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.071.762/0001-56
Certidão nº: 57513347/2014
Expedição: 13/08/2014, às 12:13:42
Validade: 08/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.J. DA SILVA-SOM - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.071.762/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 1293 / 2014

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **12/11/2014**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 13 de Outubro de 2014

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM4J5UFFH2ZJX2HE2EU

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M.J. DA SILVA SOM ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

26140

15.071.762/0001-56

26140

ENDEREÇO

AVENIDA RAMALHO PIVA, 1125 - BARRACAO - ENTRE RIOSCEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de sonorização e de iluminação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Produção musical

Sandra M. Angonese Dal Paz
 Dir. Departamento Tributação

Mat. 3379

[Handwritten signature]
 4
 E



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 26140/2012

O (A) Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome:

M.J. DA SILVA SOM ME

Controle: 26140

CNPJ/CPF:

15.071.762/0001-56

Nome Fantasia:

BANDA APK

Localização:

AVENIDA RAMALHO PIVA, 1125 - BARRACAO - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

Atividades:

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

Área Utilizada: 70,00

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

9001-9/02 - Produção musical.

Horário de funcionamento

Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00

Emitido em

14/04/2014

Válido até

31/12/2014

Observações

O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE MENCIONADA ACIMA.

Diretora de Departamento

Ana Maria Bandeira

Diretor Departamento de Fiscalização

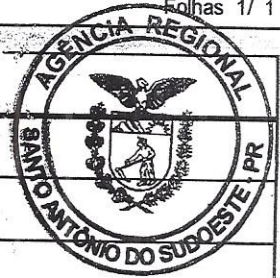
Matr. 1867

Emissor: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE



REQUERIMENTO DE EMPREGO

0146
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 Folhas 1 / 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIO JOSÉ DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSÉ FERRO DA SILVA		(mãe) IONICIA GONÇALVES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/12/1976	IDENTIDADE (número) 6.232.04-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 018.431.989-75			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA RAMAHO PIVA			NÚMERO 913
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	CEP 85.710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6609
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. J. DA SILVA-SOM			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA RAMALHO PIVA			NÚMERO 1125
COMPLEMENTO BARRACAO	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	CEP 85.710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6609
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001906 Atividade secundária 4753900 9001902 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E SHOU DE BANDA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ILUMINAÇÃO DE SOM. XXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/02/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>M. J. Da Silva - Som</i>			
DATA DA ASSINATURA 03/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carneiro</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Anselma Strub RG 5.230.780-5 / PR Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste Relatora 09/02/2012			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2012 SOB NÚMERO: 41107184358 Protocolo: 12/C48790-0 DE 28/02/2012 SEBASTIAO MOTA SECRETARIO GERAL 1201203200987			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.232.040-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 015

REGISTRO GERAL: 6.232.040-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/06/2014

NOME: MARCIO JOSE DA SILVA

FILIAÇÃO: JOSE FERRO DA SILVA
IONICIA GONCALVES DA SILVA

NATURALIDADE: PINHÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/12/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA=PINHÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=316, LIVRO=26A, FOLHA=179

CPF: 018.431.989-75

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO NOTÁRIO

LEI Nº 7.116 DE 29/06/88

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data.

16 SET. 2014

Em Testemunho da Verdade

Ana Rodrigues
Valdeir Luiz Pezzini - Tabelião Designado
Ana Carolina Pontes Rodrigues - Escrevente

TABELIÃO DE NOTAS
FBY7782CA

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data.

16 SET. 2014

Em Testemunho da Verdade

Ana Rodrigues
Valdeir Luiz Pezzini - Tabelião Designado
Ana Carolina Pontes Rodrigues - Escrevente

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receta Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Numero 018.431.989-75

Nome MARCIO JOSE DA SILVA

Nascimento 11/12/1976

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

EM BRANCO

[Handwritten signatures and initials]



016 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2014 – PMSAS – PROCESSO Nº 444/2014

Objeto da licitação: Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda especializada para realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10989	Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda especializada para realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município	1,00	SERV	7.990,00	7.990,00
TOTAL						7.990,00

Dotação orçamentária:

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	390	04.011.04.122.0403.02007	0
2014	1130	06.004.04.392.1301.02056	0

JUSTIFICATIVA: Para realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município

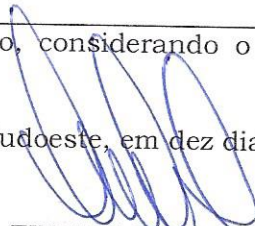
A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088/13 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa:

VENCEDORES

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
M.J. DA SILVA SOM ME	1	1	Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda especializada para realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município		1,00	7.990,00

Conforme orçamentos anexo, considerando o Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias de novembro de 2014.


EWERALDO WAGNER
Presidente Comissão de Licitações


MARILIS CRISTINA TONINI
Membro


ELIANE BRUM
Membro


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

E



017 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 048/2014
PROCESSO Nº 444/2014

OBJETO: Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda especializada para realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município

EMPRESA CONTRATADA:

M.J. DA SILVA SOM ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda especializada para realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município		SERV	1,00	7.990,00	7.990,00
TOTAL							7.990,00

Considerando o **artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias de novembro de 2014.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 048/2014 – PMSAS
PROCESSO Nº 444/2014

OBJETO: Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda especializada para realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município

EMPRESA CONTRATADA:

M.J. DA SILVA SOM ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda especializada para realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município		SERV	1,00	7.990,00	7.990,00
TOTAL							7.990,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dez dias de novembro de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/11/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 12/11/2014
JORNAL: DIARIOS
EDIÇÃO: 726
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 13/11/2014
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 954
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 13 de Novembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0726

Página 84 / 113



PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2014 - PROCESSO Nº 446/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de mobiliário, equipamento e suprimento de informática para atender o programa do IGD/SUAS da Secretaria de Assistência Social.
- 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 24.546,50 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
- 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 27/11/2014 até as 09:00 horas.
- 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 27/11/2014 às 09:00 horas.
- 5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e nexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de novembro de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 048/2014 - PMSAS PROCESSO Nº 444/2014

OBJETO: Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda especializada para realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município EMPRESA CONTRATADA:

M.J. DA SILVA SOM ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda especializada para realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município		SERV	1,00	7.990,00	7.990,00
TOTAL							7.990,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dez dias de novembro de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/11/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2013 Tomada de preços Nº 8/2013

OBJETO: Contratação de empresa para execução de uma obra de Pavimentação com pedras irregulares nas Ruas: Antônio Genesio Scalon, Afonso Adamante, Pedro Pereira de Sá, Aurora Sgurezi, Gov Bento Munhoz da Rocha e Pedro Desidério Pastório-6.671,18 m², conforme contrato de repasse nº 770964 Processo nº 0387930-27-MCIDADES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA;
VIGENCIA ATUAL: 09/11/2015
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
e pela contratada: ILARIO ORTEGA-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2013 Pregão Nº 120/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: D F ADAMANTE LTDA-ME;
VIGENCIA ATUAL: 26/11/2015
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2015
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
e pela contratada: SIMONI APARECIDA DE BARROS-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 048/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: M.J. DA SILVA SOM ME
CNPJ Nº 15.071.762/0001-56
Representante: MARCIO JOSE DA SILVA
CPF nº 018.431.989-75
OBJETO: Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda especializada para realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município.
VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 10/11/2015
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 11/11/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO CONSULTIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA DIREÇÕES DE ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ EDITAL Nº 03/2.014

A Comissão Consultiva do Processo de Escolha para Direções de Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Municipal 3.222/2014 que regulamenta o processo de escolha para Direções de Escolas e Secretaria Municipal de Educação,

CONVOCA, os cidadãos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE APURAÇÃO do Processo, que realizar-se-á no dia 09 de dezembro (terça-feira), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Bento Munhoz da Rocha, centro desta cidade, ficando estipulado o início da apuração para 16:00h.

- DANIELI PARENTI
- LIARA NODARI
- CARLA DA ROCHA DALL ONDER
- ANDREIA BONAN
- ADONES WANDERLEI DOS SANTOS
- CINTIA LANZARINI
- ALESSANDRO RUBIN
- SIMEI TRINDADE
- ROSELI ORTEGA DOS ANJOS
- JANETE PULCHALSKI
- MARLY ISER
- ESTER B. DE OLIVEIRA
- IZABEL ZOTTIS
- IVONE DE MATOS SAVI
- CASSIELI FAVERO SCHNEIDER
- ANTONIA N. DOS SANTOS
- HEITOR TIAGO RODRIGUES

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma de lei.
Santo Antonio do Sudoeste, 12 de novembro de 2014.

FABIOLA REGINA ORTEGA
Presidente da Comissão Consultiva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1186871071



020 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, M.J. DA SILVA SOM ME NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **M.J. DA SILVA SOM ME**, com sede na AVENIDA RAMALHO PIVA, 1125 BARRACAO - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS Cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº 15.071.762/0001-56, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **MARCIO JOSE DA SILVA**, CPF nº 018.431.989-75, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo Dispensa nº 048/2014**, homologado em 11/11/2014, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda especializada para realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município**. Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10989	Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda especializada para realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município	1,00	SERV	7.990,00	7.990,00
TOTAL						7.990,00

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo Dispensa Nº 48/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o preço proposto que é de **R\$ 7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais)**, nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da **CONTRATADA** incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias após realização do evento, mediante apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
390	04.011.04.122.0403.02007	0	3.3.90.39.00.00
1130	06.004.04.392.1301.02056	0	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução do objeto é de **1 dia**, com data pré-determinada.

Parágrafo Primeiro - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **dez dias de novembro de 2015**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro - O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CONTRATANTE:



022 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro - Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será VANIA M. B. BADKE, Dir. Departamento de Cultura.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

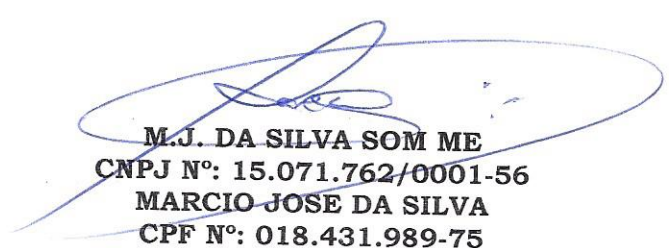
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 11/11/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PRÉFETO MUNICIPAL


M.J. DA SILVA SOM ME
CNPJ Nº: 15.071.762/0001-56
MARCIO JOSÉ DA SILVA
CPF Nº: 018.431.989-75

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2014
REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 048/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: M.J. DA SILVA SOM ME

CNPJ Nº 15.071.762/0001-56

Representante: MARCIO JOSE DA SILVA

CPF nº 018.431.989-75

OBJETO: Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda especializada para realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município.

VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 10/11/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 11/11/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>13/11/2014</u>
JORNAL: <u>DIOEMS</u>
EDIÇÃO: <u>726</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>13/11/2014</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>951</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

025 E

Quinta-Feira, 13 de Novembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0726

Página 84 / 113

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2014 - PROCESSO Nº 446/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 116/2014 de 11/11/2014.
- DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de mobiliário, equipamento e suprimento de informática para atender o programa do IGD/SUAS da Secretaria de Assistência Social.
 - PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 24.546,50 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
 - Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
 - DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 27/11/2014 até as 09:00 horas.
 - DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 27/11/2014 às 09:00 horas.
 - LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e nexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de novembro de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 048/2014 - PMSAS PROCESSO Nº 444/2014

OBJETO: Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda especializada para realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município

M. J. DA SILVA SOM ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda especializada para realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município		SERV	1,00	7.990,00	7.990,00
TOTAL							7.990,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dez dias de novembro de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/11/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2013 Tomada de preços Nº 8/2013

OBJETO: Contratação de empresa para execução de uma obra de Pavimentação com pedras irregulares nas Ruas: Antônio Genesio Scaloni, Afonso Adamante, Pedro Pereira de Sá, Aurora Sguarezzi, Gov Bento Munhoz da Rocha e Pedro Desidério Pastório-6.671,18 m², conforme contrato de repasse nº 770964 Processo nº 0387930-27-MCIDADES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA;
VIGENCIA ATUAL: 09/11/2015
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
e pela contratada: ILARIO ORTEGA-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2013 Pregão Nº 120/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: D F ADAMANTE LTDA-ME;
VIGENCIA ATUAL: 26/11/2015
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2015
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
e pela contratada: SIMONI APARECIDA DE BARROS-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 048/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: M. J. DA SILVA SOM ME
CNPJ Nº 15.071.762/0001-56
Representante: MARCIO JOSE DA SILVA
CPF nº 018.431.989-75

OBJETO: Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda especializada para realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município.
VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 10/11/2015
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 11/11/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO CONSULTIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA DIREÇÕES DE ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ EDITAL Nº 03/2.014

A Comissão Consultiva do Processo de Escolha para Direções de Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Municipal 3.222/2014 que regulamenta o processo de escolha para Direções de Escolas e Secretaria Municipal de Educação,

CONVOCA, os cidadãos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE APURAÇÃO do Processo, que realizar-se-á no dia 09 de dezembro (terça-feira), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Bento Munhoz da Rocha, centro desta cidade, ficando estipulado o início da apuração para 16:00h.

DANIELI PARENTI
LIARA NODARI
CARLA DA ROCHA DALL ONDER
ANDREIA BONAN
ADONES WANDERLEI DOS SANTOS
CINTIA LANZARINI
ALESSANDRO RUBIN
SIMEI TRINDADE
ROSELI ORTEGA DOS ANJOS
JANETE PULCHALSKI
MARLY ISER
ESTER B. DE OLIVEIRA
IZABEL ZOTTIS
IVONE DE MATOS SAVI
CASSIELI FAVERO SCHNEIDER
ANTONIA N. DOS SANTOS
HEITOR TIAGO RODRIGUES

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma de lei.
Santo Antonio do Sudoeste, 12 de novembro de 2014.

FABÍOLA REGINA ORTEGA
Presidente da Comissão Consultiva